



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA N: 34, DE 26 DE AGOSTO 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Paraíba (CAU/PB), no exercício das competências de que tratam o art. 28, incisos II e XI da Lei nº 12.378, de 31 dezembro de 2010, e de acordo com a Reunião Plenária Ordinária N° 33.2014, realizada no dia 26 de agosto de 2014;

DELIBEROU SOBRE:

1. **Aprovação da Ata da Plenária Ordinária do CAU/PB número trinta e três de dois mil e catorze** – A Ata mencionada foi apreciada e aprovada por unanimidade.
2. **Apreciação e aprovação do Balancete do CAU/PB, referente ao mês de julho de dois mil e catorze** – A Coordenação de Finanças do CAU/PB encaminhou o Balancete devidamente aprovado, por unanimidade, pela referida Comissão, colocando em regime de votação, o Balancete foi aprovado por unanimidade pelo Plenário.
3. **Homologação dos ressarcimentos dos Arquitetos e Urbanistas** – O ressarcimento objeto da presente deliberação foi aprovado por unanimidade.
4. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de agosto de 2014.

Cristina Evelise Vieira Alexandre
Presidente do CAU/PB